

## **BOLETIM INTERNO Nº 013/2020**

Publicado em 07 de Abril de 2020.

### **SEGUNDA PARTE**

*Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

#### **Resolução nº 501 de 03/04/2020**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em “ad referendum” do Colegiado do CEAS, **Resolve:**

1) Aprovar **Resolução CIB nº 04, de 12 de março de 2020**, que aprova, para o exercício de 2020, a continuidade do cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pertinente à transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de abril de 2020.

**Joelson Rodrigues Reis e Silva**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS